

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA № 109/2022/SEI-INMA

Designa os membros da Comissão Especial de Licitação na Modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC 02/2022, de contratação de serviços de implantação do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico — PPCI no INMA.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA), Leandro Meneguelli Biondo, nomeado pela Portaria MCTI Nº 109/2021/SEI-MCTI de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor CÉLIO LOPES ROZADO, CPF: ***.451.***-52, Técnico em Contabilidade , Matrícula SIAPE 1897219, como Presidente da Comissão Especial de Licitação na Modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC 02/2022) do Instituto Nacional da Mata Atlântica (UASG 240252), para CONTRATAÇÃO serviços de implantação do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI no INMA, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital RDC Integrada 02/2022/ UASG 240252.

- Art. 2º Designar os servidores MARCOS BATISTI, Encarregado de Turma, matrícula SIAPE 223182 e LEANDRO MENEGUELLI BIONDO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1033281 para comporem a Equipe de Apoio.
- Art. 3° Designar os servidores LUIS ANTONIO ALVES MACHADO, Analista em Ciência e Tecnologia, matricula SIAPE 1358486 e CELIO LOPES ROZADO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1897219, para comporem a Equipe Técnica.
- Art. 4° Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos de expedição de Edital assim como de elaboração de minutas de Contratos, quando se fizerem necessárias, de acordo com o que preceitua a Lei 12.462/2011, o Decreto nº 7.581/2011 para aquisição de materiais, obras e serviços de engenharia no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leandro Meneguelli Biondo

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Meneguelli Biondo**, **Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica substituto**, em 07/10/2022, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **10425943** e o código CRC **9B099958**.

Referência: Processo nº 01239.000275/2022-36

SEI nº 10425943